



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

## **REQUERIMENTO Nº 05/2026**

**Excelentíssima Senhora, Secretária Municipal de Saúde.  
São Miguel do Gostoso/RN,**

O Vereador Luis Ribeiro da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que sejam disponibilizados horários adequados para atendimento no Centro de Reabilitação ao paratleta Álvaro de Lima Miranda, de forma compatível com sua rotina de treinamentos e preparação para competições esportivas.

Ressalta-se que Álvaro de Lima Miranda representa o município nas modalidades de bocha paralímpica, arremesso de peso e provas em cadeira de rodas, participando de campeonatos estaduais, meetings paralímpicos e corridas de rua, conquistando medalhas e troféus.

A Constituição Federal, em seu artigo 217, estabelece ser dever do Estado fomentar as práticas desportivas, e a Lei Federal nº 13.146/2015 assegura à pessoa com deficiência o direito à saúde, à reabilitação e ao esporte.

Diante do exposto, requer-se a adoção das providências necessárias para garantir horários de atendimento compatíveis com a rotina esportiva do referido atleta.

**Luis Ribeiro da Silva Neto**  
**Vereador**